



PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Governo

PORTARIA Nº 953, de 13 de agosto de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, CÁSSIO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS, R.G. nº 47.149.393-4, do cargo de Assessor I que ocupava junto a Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer.

PORTARIA Nº 954, de 13 de agosto de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARIA APARECIDA PINHEIRO PIOLTINE, R.G. nº 21.126.749-1, do cargo de Chefe de Divisão, que ocupava junto a Divisão de Proteção Social Básica do Departamento de Proteção Social da Secretaria de Assistência Social.

PORTARIA Nº 955, de 14 de agosto de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, DANILO DE OLIVEIRA, R.G. nº 28.828.747-2, do cargo de Assessor II que ocupava junto ao Departamento de Defesa Civil da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

PORTARIA Nº 956, de 14 de agosto de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES, R.G. nº 40.294.306-5, do cargo de Inspetor da Guarda Municipal que ocupava junto a Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

PORTARIA Nº 957, de 14 de agosto de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARCIO ALEXANDRE COLOMBO, R.G. nº 23.378.661-1, do cargo de Inspetor da Guarda Municipal que ocupava junto a Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

PORTARIA Nº 958, de 14 de agosto de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ROSEMARY FERREIRA LOPES COUTINHO, R.G. nº 33.508.315-8 SSP/SP, do cargo de Chefe de Divisão que ocupava junto a Divisão de Vigilância Social do Departamento de Relações Intersetoriais da Secretaria de Assistência Social.

PORTARIA Nº 959, de 14 de agosto de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, SANDRA REGINA RUBINELLI, R.G. nº 13.781.245, do cargo de Chefe de Divisão, que ocupava junto a Divisão de Atendimento ao Público do Gabinete do Prefeito da Secretaria de Gabinete.

PORTARIA Nº 960, de 14 de agosto de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de

suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ, R.G. nº 21.255.794, do cargo de Assessor II, que ocupava junto a Secretaria de Meio Ambiente.

PORTARIA Nº 961, de 14 de agosto de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, RAINERO VENTURINI, R.G. nº 8.021.707, do cargo de Chefe de Divisão que ocupava junto a Divisão de Praças, Parques e Jardins do Departamento de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana da Secretaria de Obras e Serviços.

PORTARIA Nº 962, de 14 de agosto de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, EDWIN PATRICK RODRIGUEZ PRATES, R.G. nº 36.249.970-6, do cargo de Inspetor da Guarda Municipal, que ocupava junto a Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

PORTARIA Nº 963, de 14 de agosto de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, DANIELLA MARTINS DE SOUZA, R.G. nº 26.504.189-2, do cargo de Professor Coordenador Pedagógico, que ocupava junto a E.M. "CEL AMÂNCIO BUENO" do Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 964, de 14 de agosto de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear DIEGO MANZINI NEGRI, R.G. nº 40.275.175-9, no cargo de Assessor I, R\$ 2.936,88 (dois mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos), junto a Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer.

PORTARIA Nº 965, de 14 de agosto de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do

Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear SÉRGIO ROBERTO PINHEIRO PIOLTINE, R.G. nº 34.591.556-2, no cargo de Chefe de Divisão, R\$ 3.501,09 (três mil, quinhentos e um reais e nove centavos), junto a Divisão de Proteção Social Básica do Departamento de Proteção Social da Secretaria de Assistência Social.

PORTARIA Nº 966, de 14 de agosto de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, considerando os arts. 2º, inc. VI e 61, da Lei Federal nº 13.019/2014, e de acordo com o ofício SEDUC nº 190/2020,

RESOLVE:

I- Nomear JULIANA DE CÁSSIA VICENTIN, R.G. nº 26.816.992-5, Professor de Educação Básica II- PEB II, como Gestor da parceria celebrada com a APAE de Jaguariúna, através do Termo de Colaboração nº 001/2019, Protocolo PMJ nº 10.899/2018, que tem por objeto o Serviço de Atendimento Educacional Especial.

II- Fica revogada a Portaria nº 461, de 30 de abril de 2019.

PORTARIA Nº 967, de 14 de agosto de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

I- Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 122/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em sistemas informatizados para fornecimento de licença de uso de sistemas integrados de administração pública, destinado à gestão pública municipal, referente ao Sistema de Controle de Frota e Módulo de Gestão do Cemitério, cuja contratada é SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, Protocolo PMJ nº 7.224/2018.

- Maria Cecília Vicente, Escriturário, CPF/MF nº 137.396.568-16 e R.G. nº 18.672.175-4.

II- Fica revogada a Portaria nº 177, de 17 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 968, de 14 de agosto de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 093/2020, que tem por objeto a prestação de serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva dos decantadores 1 e 4 da Estação de Tratamento de Esgoto incluindo mão de obra e equipamentos, cujo contratado é TEMASA – TEMA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, Procedimento Licitatório nº 181/2020.

- Leidiane Alves Dias, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 227.212.098-92 e R.G. nº 41.971.601-4.

- Maria Teresa de Toledo Lima, Analista de Saneamento, CPF/MF nº 107.928.748-54 e R.G. nº 17.296.729-6.

- Silvana Turolla Broleze, Analista de Saneamento exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 260.718.668-47 e R.G. nº 28.187.677-0.

PORTARIA Nº 969, de 14 de agosto de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 95/2020, que tem por objeto a aquisição de notebook, roteador, estabilizador, microcomputador e nobreak, cujo contratado é LIBERTY PRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA-EIRELI, Procedimento Licitatório – PL nº 259/2020:

- Maria Luiza Amorim Silva Peres, matrícula funcional nº 2034, ocupante do cargo público de Assistente Social exercendo o cargo em comissão de Diretora de Departamento, CPF/MF nº 017.842.168-52 e R.G. nº 9.324.423-X.

PORTARIA Nº 970, de 14 de agosto de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 96/2020, que tem por objeto a aquisição de notebook, roteador, estabilizador, microcomputador e nobreak, cujo contratado é RODRIGO MARQUES NOGUEIRA, Procedimento Licitatório – PL nº 259/2020:

- Maria Luiza Amorim Silva Peres, matrícula funcional nº 2034, ocupante do cargo público de Assistente Social exercendo o cargo em comissão de Diretora de Departamento, CPF/MF nº 017.842.168-52 e R.G. nº 9.324.423-X.

PORTARIA Nº 971, de 14 de agosto de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio no inciso V do artigo 175 da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e ainda, em conformidade com a solicitação protocolada sob nº 10.266/2020,

RESOLVE:

Conceder, a pedido, licença para concorrer a mandato eletivo, a servidora DANIELLA MARTINS DE SOUZA, R.G. nº 26.504.189-2, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 972, de 14 de agosto de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio no inciso V do artigo 175 da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e ainda, em conformidade com a solicitação protocolada sob nº 7.643/2020,

RESOLVE:

Conceder, a pedido, licença para concorrer a mandato eletivo, ao servidor EDWIN PATRICK RODRIGUEZ PRATES, R.G. nº 36.249.970-6, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 973, de 14 de agosto de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio no inciso V do artigo 175 da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e ainda, em conformidade com a solicitação protocolada sob nº 10.673/2020,

RESOLVE:

Conceder, a pedido, licença para concorrer a mandato eletivo, ao servidor JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR, R.G. nº 8.635.607-0, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 974, de 14 de agosto de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Ofício SEDUC nº 934/2018,

RESOLVE:

Dar nova redação ao item IV, da Portaria nº 1.208, de 10 de setembro de 2018, que dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação de Jaguariúna – CME, mantendo-se os efeitos, conforme segue:

“IV – 01 (um) representante dos docentes das escolas públicas do ensino fundamental de 6º ao 9º ano:

Juliano Hitoshi Oliveira Ohara – R.G. nº 42.713.002-5”.

PORTARIA Nº 975, de 14 de agosto de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 91/2020, que tem por objeto a prestação de serviços de transporte de alunos da Rede Municipal de ensino para o Bairro Tanquinho, veículo com capacidade para 15 pessoas com motorista e monitor, cujo contratado é MULTIVAM LOCADORA E TRANSPORTES LTDA ME, Procedimento Licitatório nº 221/2020.

- Laércio Aparecido Pelisão, matrícula funcional nº 3439, ocupante do cargo público de Tratorista, exercendo o cargo em comissão de Ouvidor da Guarda Municipal e respondendo interinamente pelo Departamento de Transporte Escolar, CPF/MF nº 403.342.791-00 e R.G. nº 53.253.235-1.

PORTARIA Nº 976, de 14 de agosto de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Protocolo PMJ nº 10.630/2020

RESOLVE:

Dar nova redação ao item 4 da Portaria nº 372, de 13 de abril de 2020, que dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, mantendo-se os efeitos de mandato:

“4- Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

Titular: Michela Gralla Tobias – R.G. nº 20.441.024-5”.

PORTARIA Nº 977, de 14 de agosto de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 097/2020, que tem por objeto a implantação de sistema de gerenciamento eletrônico e controle de manutenção preventivas e corretivas, serviços de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários a manutenção de veículos e maquinários

pertencentes à frota da Prefeitura Municipal, cujo contratado é NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP, Procedimento Licitatório nº 210/2020.

- Paulo André de Souza Santos, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 201.760.178-01 e R.G. nº 28.023.015-1.

PORTARIA Nº 978, de 14 de agosto de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no termo de cessão assinado entre a Municipalidade e Câmara Municipal (Processo Administrativo nº 10.562/2020), e, ainda, combinado com o disposto no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012,

RESOLVE:

Ceder a servidora GLAUCIA GALVÃO DA SILVA, RG nº 28.144.348-8 SSP/SP, a partir de 14 de agosto de 2020 até dia 31 de dezembro de 2020, sem prejuízo dos salários e demais vantagens do respectivo cargo público de Agente de Serviços Gerais, para prestar serviços junto à Câmara Municipal de Jaguariúna.

PORTARIA Nº 979, de 14 de agosto de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio no inciso V do artigo 175 da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e ainda, em conformidade com a solicitação protocolada sob nº 8.400/2020,

RESOLVE:

Conceder, a pedido, licença para concorrer a mandato eletivo, ao servidor WANDERLEY TEODORO FILHO, R.G. nº 25.226.994-9, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 980, de 14 de agosto de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio no inciso V do artigo 175 da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e ainda, em conformidade com a solicitação protocolada sob nº 8.423/2020,

RESOLVE:

Conceder, a pedido, licença para concorrer a mandato eletivo, ao servidor WILLAM APARECIDO DE ALCANTARA, R.G. nº 25.870.212-6, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 981, de 14 de agosto de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso

de suas atribuições legais, e com apoio no inciso V do artigo 175 da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e ainda, em conformidade com a solicitação protocolada sob nº 8.424/2020,

RESOLVE:

Conceder, a pedido, licença para concorrer a mandato eletivo, a servidora PAULINA ORNELLAS DE SOUSA, R.G. nº 11.998.353-9, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 982, de 14 de agosto de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio no inciso V do artigo 175 da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e ainda, em conformidade com a solicitação protocolada sob nº 8.454/2020,

RESOLVE:

Conceder, a pedido, licença para concorrer a mandato eletivo, ao servidor ELTON JOSÉ DE OLIVEIRA, R.G. nº 34.204.970-7, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 983, de 14 de agosto de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio no inciso V do artigo 175 da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e ainda, em conformidade com a solicitação protocolada sob nº 8.463/2020,

RESOLVE:

Conceder, a pedido, licença para concorrer a mandato eletivo, ao servidor ROGÉRIO JOSÉ MATOS, R.G. nº 14.847.148-1, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 984, de 14 de agosto de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio no inciso V do artigo 175 da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e ainda, em conformidade com a solicitação protocolada sob nº 8.508/2020,

RESOLVE:

Conceder, a pedido, licença para concorrer a mandato eletivo, a servidora ELIZANGELA APARECIDA DE SOUZA, R.G. nº 23.000.552-4, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 985, de 14 de agosto de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do

Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio no inciso V do artigo 175 da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e ainda, em conformidade com a solicitação protocolada sob nº 8.511/2020,

RESOLVE:

Conceder, a pedido, licença para concorrer a mandato eletivo, ao servidor PAULO SÉRGIO PENTEADO, R.G. nº 13.293.987-3, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 986, de 14 de agosto de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio no inciso V do artigo 175 da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e ainda, em conformidade com a solicitação protocolada sob nº 8.550/2020,

RESOLVE:

Conceder, a pedido, licença para concorrer a mandato eletivo, a servidora DEISE LANCONI DE SOUZA, R.G. nº 28.227.725-0, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 987, de 14 de agosto de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio no inciso V do artigo 175 da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e ainda, em conformidade com a solicitação protocolada sob nº 8.589/2020,

RESOLVE:

Conceder, a pedido, licença para concorrer a mandato eletivo, a servidora ELIANE FONSECA CANISELLA, R.G. nº 47.934.490-5, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 988, de 14 de agosto de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio no inciso V do artigo 175 da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e ainda, em conformidade com a solicitação protocolada sob nº 8.624/2020,

RESOLVE:

Conceder, a pedido, licença para concorrer a mandato eletivo, a servidora ILMA CARLA GOMES MANHANI, R.G. nº 19.948.876-9, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 989, de 14 de agosto de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio no inciso V do artigo 175 da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e ainda, em conformidade com a solicitação protocolada sob nº 9.953/2020,

RESOLVE:

Conceder, a pedido, licença para concorrer a mandato eletivo, ao servidor CLAUDEIR BATISTA LOPES, R.G. nº 26.107.436-2, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 990, de 14 de agosto de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio no inciso V do artigo 175 da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e ainda, em conformidade com a solicitação protocolada sob nº 9.966/2020,

RESOLVE:

Conceder, a pedido, licença para concorrer a mandato eletivo, ao servidor OSMAR ROBERTO DOS SANTOS, R.G. nº 32.631.366-7, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 991, de 14 de agosto de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio no artigo 1º, inciso VII, alínea b, c/c inciso IV, alínea a, c/c inciso II, alínea I, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, e ainda em conformidade com a solicitação protocolada sob nº 10.336/2020,

RESOLVE:

Conceder, a pedido, licença para concorrer a mandato eletivo, ao servidor CARLOS GILBERTO ROSIN, R.G. nº 8.638.202, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 992, de 14 de agosto de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio no inciso V do artigo 175 da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e ainda, em conformidade com a solicitação protocolada sob nº 10.476/2020,

RESOLVE:

Conceder, a pedido, licença para concorrer a mandato eletivo, a servidora LIDIANE DE CASSIA MARCONDES CARVALHAES, R.G. nº 33.031.610-2, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 993, de 14 de agosto de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio no inciso V do artigo 175 da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e ainda, em conformidade com a solicitação protocolada sob nº 10.527/2020,

RESOLVE:

Conceder, a pedido, licença para concorrer a mandato eletivo, ao servidor JULIO CESAR JACOMETTI, R.G. nº 9.530.162-8, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 994, de 14 de agosto de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio no inciso V do artigo 175 da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e ainda, em conformidade com a solicitação protocolada sob nº 10.528/2020,

RESOLVE:

Conceder, a pedido, licença para concorrer a mandato eletivo, a servidora ZENILDA APARECIDA LUIZA SANTORO, R.G. nº 24.500.286-8, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 995, de 14 de agosto de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio no inciso V do artigo 175 da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e ainda, em conformidade com a solicitação protocolada sob nº 10.534/2020,

RESOLVE:

Conceder, a pedido, licença para concorrer a mandato eletivo, ao servidor SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES, R.G. nº 40.294.306-5, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 996, de 14 de agosto de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio no inciso V do artigo 175 da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e ainda, em conformidade com a solicitação protocolada sob nº 10.536/2020,

RESOLVE:

Conceder, a pedido, licença para concorrer a mandato eletivo, ao servidor JOSE ODAIR BISPO, R.G. nº 22.552.412-0, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

2020.

PORTARIA Nº 997, de 14 de agosto de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio no artigo 1º, inciso VII, alínea b, c/c inciso IV, alínea a, c/c inciso II, alínea I, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, e ainda em conformidade com a solicitação protocolada sob nº 10.538/2020,

RESOLVE:

Conceder, a pedido, licença para concorrer a mandato eletivo, a servidora HELENA MARIA DE PAULA, R.G. nº 23.916.847-1, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 998, de 14 de agosto de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio no inciso V do artigo 175 da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e ainda, em conformidade com a solicitação protocolada sob nº 10.539/2020,

RESOLVE:

Conceder, a pedido, licença para concorrer a mandato eletivo, ao servidor LUCIANO LEONARDO DA SILVA, R.G. nº 29.362.060-X, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 999, de 14 de agosto de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio no inciso V do artigo 175 da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e ainda, em conformidade com a solicitação protocolada sob nº 10.540/2020,

RESOLVE:

Conceder, a pedido, licença para concorrer a mandato eletivo, ao servidor MARCIO ALEXANDRE COLOMBO, R.G. nº 23.378.666-1, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 1.000, de 14 de agosto de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio no inciso V do artigo 175 da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e ainda, em conformidade com a solicitação protocolada sob nº 10.547/2020,

RESOLVE:

Conceder, a pedido, licença para concorrer a mandato

eletivo, a servidora MARIA ANGELA DA SILVA DOMINGUES, R.G. nº 10.384.316-4, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 1.001, de 14 de agosto de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio no inciso V do artigo 175 da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e ainda, em conformidade com a solicitação protocolada sob nº 10.550/2020,

RESOLVE:

Conceder, a pedido, licença para concorrer a mandato eletivo, ao servidor PAULO CESAR FRANCISCO, R.G. nº 22.897.395-8, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 1.002, de 14 de agosto de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio no inciso V do artigo 175 da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e ainda, em conformidade com a solicitação protocolada sob nº 10.558/2020,

RESOLVE:

Conceder, a pedido, licença para concorrer a mandato eletivo, ao servidor WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO, R.G. nº 23.748.568-0, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 1.003, de 14 de agosto de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio no inciso V do artigo 175 da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e ainda, em conformidade com a solicitação protocolada sob nº 10.570/2020,

RESOLVE:

Conceder, a pedido, licença para concorrer a mandato eletivo, ao servidor MARCIO DE SOUZA FERREIRA, R.G. nº 24.836.612-9, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 1.004, de 14 de agosto de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio no artigo 1º, inciso VII, alínea b, c/c inciso IV, alínea a, c/c inciso II, alínea I, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, e ainda em conformidade com a solicitação protocolada sob nº 10.622/2020,

RESOLVE:

Conceder, a pedido, licença para concorrer a mandato eletivo, ao servidor RANULFO GERALDI CARRARO, R.G. nº 11.666.135-5, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 1.005, de 14 de agosto de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio no inciso V do artigo 175 da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e ainda, em conformidade com a solicitação protocolada sob nº 10.623/2020,

RESOLVE:

Conceder, a pedido, licença para concorrer a mandato eletivo, a servidora MARIA APARECIDA PINHEIRO PIOLTINE, R.G. nº 21.126.749-1, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 1.006, de 14 de agosto de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio no artigo 1º, inciso VII, alínea b, c/c inciso IV, alínea a, c/c inciso II, alínea I, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, e ainda em conformidade com a solicitação protocolada sob nº 10.624/2020,

RESOLVE:

Conceder, a pedido, licença para concorrer a mandato eletivo, ao servidor ANTONIO DIVINO LOPES, R.G. nº 8.200.384-1, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 1.007, de 14 de agosto de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio no inciso V do artigo 175 da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e ainda, em conformidade com a solicitação protocolada sob nº 10.625/2020,

RESOLVE:

Conceder, a pedido, licença para concorrer a mandato eletivo, a servidora CLAUDETE APARECIDA BARBOSA, R.G. nº 20.119.094-1, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 1.008, de 14 de agosto de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio no inciso V do artigo 175 da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de

2012, e ainda, em conformidade com a solicitação protocolada sob nº 10.626/2020,

RESOLVE:

Conceder, a pedido, licença para concorrer a mandato eletivo, a servidora MARISA CRISTINA BABLER BORGES, R.G. nº 32.903.350-5, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 1.009, de 14 de agosto de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio no inciso V do artigo 175 da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e ainda, em conformidade com a solicitação protocolada sob nº 10.631/2020,

RESOLVE:

Conceder, a pedido, licença para concorrer a mandato eletivo, a servidora JACI CAROLINA MOREIRA DE CAMPOS BAPTISTA, R.G. nº 18.352.700-8, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 1.010, de 14 de agosto de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio no artigo 1º, inciso VII, alínea b, c/c inciso IV, alínea a, c/c inciso II, alínea I, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, e ainda em conformidade com a solicitação protocolada sob nº 10.633/2020,

RESOLVE:

Conceder, a pedido, licença para concorrer a mandato eletivo, a servidora MARIA RITA ELISA GRANATO, R.G. nº 54.260.626-4, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 1.011, de 14 de agosto de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio no inciso V do artigo 175 da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e ainda, em conformidade com a solicitação protocolada sob nº 10.689/2020,

RESOLVE:

Conceder, a pedido, licença para concorrer a mandato eletivo, ao servidor FULVIO ALEXANDRE LEITE FERRAZ, R.G. nº 42.840.093-0, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 1.012, de 14 de agosto de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso

de suas atribuições legais, e com apoio no inciso V do artigo 175 da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e ainda, em conformidade com a solicitação protocolada sob nº 10.752/2020,

RESOLVE:

Conceder, a pedido, licença para concorrer a mandato eletivo, a servidora RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO, R.G. nº 11.938.039-02, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 1.013, de 14 de agosto de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Protocolo PMJ nº 10.662/2020,

RESOLVE:

Dar nova redação ao item II da Portaria 1.209, de 14 de novembro de 2019 que dispõe sobre composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, mantendo-se os efeitos de mandato:

“II – Representantes das Entidades/Instituições Representativas da Sociedade Civil:

a) titulares:

1- Rosângela Calhau Rodrigues- R.G. nº 7.880.085-7 (Representante do Rotary Club de Jaguariúna);

2- João Carlos Felício Domingos – R.G. nº 9.822.683-6 (Representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaguariúna);

3- Ramon Granghelli Brancalhone- R.G. nº 30.717.829-8 (Representante da Loja Maçônica Estrela do Jaguari)

4- Thayane Cristina Donato Lima Gera – R.G. nº 33.744.817-6 (Representante da Associação Jaguariunense dos Jovens Aprendizes)

5- Evandro Roberto Vazan – R.G. nº 30.261.011-X (Representante da APM-EM Mário Bergamasco)

6- William de Souza Silva – R.G. nº 30.128.552-4 (Representante da Associação Desportiva Jaguariúna – Jaguariúna Futebol Club)

7- Eliane Lisboa da Silva Funchini – R.G. nº 28.432.492-9 (Representante da APM – Em Profª Maria Tereza Piva)

b) suplentes:

1- Edilaine Berlofa Moscão Ramos- R.G. nº 26.487.542-4 (Representante da APM – CEI Guedes)

2- Janaína Oliveira Ambrósio Dias- R.G. nº 37.846.482-6 (Representante da APM – CEI Dona IK)

3- Angélica Cardozo – R.G. nº 35.490.005-5 (Representante da APM – CEI Dona Cecília Nader)

4- Nelcylene Silva Guimarães – R.G. nº 44.790.353-6 (Representante da APM- EMEI Pingo de Gente)

5-Rosana Testa de Toledo – R.G. nº 16.125.138-9 (Representante da APM- EMEI Castelinho Encantado).”

PORTARIA Nº 1.014, de 14 de agosto de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 275, da Lei Complementar nº 209, de 09 de maio de 2012,

RESOLVE:

I-Nomear, como adiante se vê, por um período de 02 (dois) anos, sob a presidência do primeiro, os membros e respectivos suplentes da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de infrações disciplinares:

a) Titular: Ana Vanessa da Silva - R.G. nº 33.744.792-5

1º Suplente: Patricia Dal’bó de Oliveira Verdi- R.G. nº 33.144.804-X

2º Suplente: Rogério de Oliveira Goivinho Filho- R.G. nº 43.457.696-7

b) Viviane Jardim Lopes – R.G. nº 41.092.832-X

1º Suplente: Fernando Baldassin Chiavegato- R.G. nº 40.275.112-7

2º Suplente: Elisa Teresa Monteiro- R.G. nº 29.594.479-1

c) Karen Aparecida Cruz de Oliveira- R.G. nº 28.459.210-9
1º Suplente: Isabel Cristina Ferrari Magazoni dos Reis – R.G. nº 9.258.437

2º Suplente: Adriano Poltronieri- R.G. nº 19.947.885.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 16 de agosto de 2020.

Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE SUSPENSÃO, 1ª ALTERAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020 – COM ITEM DE COTA PRINCIPAL E COM ITEM DE COTA RESERVADA PARA ME/EPP – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que a sessão pública do Pregão acima mencionado, cujo objeto é o registro de preços de kits legumes e frutas, que ocorreria no dia 20 de agosto de 2020 às 09:00, através do Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.gov.br) foi suspensa por motivos insertos no procedimento licitatório. Informamos ainda que a nova data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 31 de agosto de 2020, às 14:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.gov.br). O Novo Edital completo poderá ser consultado e adquirido nos sites www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 18 de agosto de 2020. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com

Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: rafael_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 14 de Agosto de 2020.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE SUSPENSÃO, 1ª ALTERAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020 – COM ITENS DE COTA PRINCIPAL E COM ITENS DE COTA RESERVADA PARA ME/EPP E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que a sessão pública do Pregão acima mencionado, cujo objeto é registro de preços de fornecimento eventual para termômetros, borrifadores, dispenser para álcool em gel, garrafas plásticas, tapetes higiênicos santinizantes, protetor facial e máscaras, que ocorreria no dia 21 de agosto de 2020 às 09:00, através do Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.gov.br) foi suspensa por motivos insertos no procedimento licitatório. Informamos ainda que a nova data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 03 de setembro de 2020, às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.gov.br). O Novo Edital completo poderá ser consultado e adquirido nos sites www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 18 de agosto de 2020. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: aline_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 14 de Agosto de 2020.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 017/2020

Contrato nº 069/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Telefônica Brasil S/A. CNPJ: 02.558.157/0001-62.

Objeto: Serviço de acesso à internet através de link de dados com IP dedicado com velocidades fornecida via fibra

óptica FIM a FIM, com redundância na infraestrutura (com dois caminhos distintos entre provedor e o local de instalação) incorporando a rede da Prefeitura do Município de Jaguariúna à uma rede de dados através de links de fibra óptica até a central da empresa responsável pelo provimento da internet.

Vigência: 30 (trinta) meses

Valor Total: R\$ 64.361,70

Secretaria de Gabinete, 17 de julho de 2020

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária Municipal de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 058/2020.

Contrato nº 094/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME.

CNPJ: 21.690.964/0001-89

Objeto: Aquisição de coletes de proteção balística"

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.

Valor total: R\$ 49.729,00

Secretaria de Gabinete, 13 de agosto de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 039/2020.

Contrato nº 091/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: MULTIVAM LOCADORA E TRANSPORTES LTDA - ME.

CNPJ: 09.616.411/0001-80

Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 48.675,00

Secretaria de Gabinete, 11 de agosto de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL nº 101/2019

Contrato nº 168/2019

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Serra Negra Transporte Turismo LTDA EPP
CNPJ: 04.533.557/0001-49

Objeto: Prestação de serviços de transportes para tratamento de hemodiálise.

Fica renovada a prestação de serviços de transportes de pacientes para tratamento de hemodiálise,

Vigência: 12 (doze) meses, contados de 26 de agosto de 2020.

Dá-se a este aditamento a quantidade total estimado de 77.433 Km, com o valor por Km R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos).

Dá-se a este aditamento o valor global de R\$ 209.069,10 (duzentos e nove mil, sessenta e nove reais e dez centavos).

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

Secretaria de Gabinete, 06 de agosto de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contrato nº 164/2019

Contratada: Renovo Construções LTDA EPP – CNPJ 50.580.521/0001-33

Objeto: Prestação de serviços de construção de novas instalações do Centro Cultural – Boulevard Fase I.

Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 30 (trinta) dias, contados de 19 de agosto de 2020.

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

Secretaria de Gabinete, 13 de agosto de 2020

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária Municipal de Gabinete

EXTRATO DE OITAVO ADITAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL nº 110/2017

Contrato nº 199/2017

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: UNICÓPIA LTDA EPP

CNPJ: 04.315.058/0001-85

Objeto: Locação de impressoras (outsourcing de impressão),

Fica renovada a vigência do contrato pelo período de até 30 (trinta) dias, contados a partir de 22 de julho de 2020.

Dá-se a este aditamento o valor global de R\$ 13.986,72 (treze mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

Secretaria de Gabinete, 22 de julho de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete